



**EDITAL Nº 624/2025 - PROECE/UFMS**

**Concessão de Bolsa de Extensão**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.019826/2023-84, torna pública a concessão de Bolsa de Extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de extensão “Design instrucional, produção de mídias audiovisuais e encapsulamento de material didático autoinstrucional, contemplando a organização didático-pedagógica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a oferta do curso na modalidade a distância”, sob a coordenação do servidor Hercules da Costa Sandim, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

**1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

| Nome completo            | SIAPE    | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa           | Função      |
|--------------------------|----------|----------------|-----------------------------|-------------|
| Hercules da Costa Sandim | 172***** | R\$ 5.000,00   | novembro/2025 a agosto/2026 | Coordenador |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista e a Fapec.

Campo Grande, 29 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6004786** e o código CRC **7C5A7BE0**.



## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.019826/2023-84

SEI nº 6004786

